

Processo: 1066862
Natureza: Denúncia
Exercício: 2019
Denunciante: Valter Ferreira de Almeida
Denunciado: Marco Leandro Almeida Arantes
Relator: CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO

À 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Para análise inicial, conforme previsão do art. 150 da Resolução n. 12/2008, da denúncia oferecida por Valter Ferreira de Almeida, em face do Pregão Presencial n. 036/2017, promovido pela Prefeitura Municipal de Cássia, cujo objeto foi a locação de tendas, barracas, banheiros químicos, som/iluminação e palco para as comemorações do 127º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Cássia.

Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal para emissão de parecer.

Tribunal de Contas, 28/5/2019.

Sebastião Helvecio
Conselheiro Relator